

RESOLUÇÃO CDE Nº 530/2024

Aprova as Políticas de Investimentos do Agros, por Plano.

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022; e na Resolução Previc nº 23, de 24 de agosto de 2023; a Política de Investimentos para os Planos Previdenciários A, VidaPrev e InvestPrev, além do Plano de Gestão Administrativa, para o Exercício Social de 2025, conforme documentos anexos.

Art. 2º Aprovar também, ainda que não haja exigência legal prevista, a Política de Investimentos dos Planos de Saúde administrados pelo Agros, como autogestão (registro ANS nº 36892-0), conforme documento anexo.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de dezembro de 2024.

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha